

blicação. Processo nº SEI-030001/114347/2025.
MARCIA ANDRESA DA SILVA QUINTANILHA RODRIGUES, Técnico Universitário II, matrícula nº 37.944-6, ID Funcional nº 4466174-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260006/059868/2025.
THIAGO DE ALMEIDA WANDERLEY CHAVES, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.068.979-8, ID Funcional nº 5033028-4, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360012/000953/2025.

PRORROGA pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ADRIANA BITTENCOURT GUEDES, Professor Docente I, matrícula nº 3.123.001-4, ID Funcional nº 5105090-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/007598/2023.
ADRIANA THURLER MOREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 839.407-4, ID Funcional nº 3480825-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/095521/2024.
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 915.446-9, ID Funcional nº 4192361-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/013/3048/2017.
DALINE RODRIGUES GERBER, Docente I, matrícula nº 3.065.525-2, ID Funcional nº 5012122-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/111151/2025.

ELISABETH ROSE MACHADO VELHO DE OLIVEIRA RAMOS, Professor Docente I, matrícula nº 840.046-7, ID Funcional nº 3523458-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000882/2022.

FABIANO MAIA SANTANA, Professor Docente I, matrícula nº 965.061-5, ID Funcional nº 4209602-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/114848/2025.

JANAINA CARRILHO CORDEIRO DE JESUS, Professor Docente I, matrícula nº 966.763-5, ID Funcional nº 4391100-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/108866/2025.

JAYME BERBAT FILHO, Delegado de Polícia, matrícula nº 889.648-2, ID Funcional nº 4218298-0, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligências policiais, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360013/000739/2025.

JORGE JOSE DA SILVA FILHO, Professor Docente I, matrícula nº 839.656-6, ID Funcional nº 4033727-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotricidade e/ou outras competências, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/090282/2024.

LUCIANO HENRIQUE DA MOTTA RAMALHO, Professor Docente I, matrícula nº 825.043-3 e nº 839.933-9, ID Funcional nº 3697824-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/007/2999/2018.

LUCIDIA AUREA FELIPE ROCHA FRANCO, Professor Docente I, matrícula nº 5.251.913-9, ID Funcional nº 2911458-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/117157/2025.

MARIA DE FATIMA ALVIM DIAS SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 960.645-0, ID Funcional nº 4381911-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/002237/2021.

PATRICIA PORTO PALMEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 846.926-4 e Professor Docente I, matrícula nº 926.766-7, ID Funcional nº 3738014-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/000060/2021.

RONALDO GUIMARAES DE AGUIAR, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 835.758-4, ID Funcional nº 4186258-9, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/006297/2021.

SANDRA MARIA NEVES GOMES LEAL, Professor Docente I, matrícula nº 951.619-6, ID Funcional nº 4351329-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/004015/2023.

PRORROGA pelo prazo de 3 anos a readaptação do servidor:

IVANA DE SA MOREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 945.005-7, ID Funcional nº 567840-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/003574/2022.

PRORROGA pelo prazo de 5 anos a readaptação do servidor:

MARCOS FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, Técnico Universitário II, matrícula nº 30.646-4, ID Funcional nº 2534265-7, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260006/058961/2025.

Id: 2709627

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 14.01.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/101228/2025- EDIVAN PENZIN DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula nº 5.008.709-7, ID Funcional nº 3424625-8. **INDEFERIDO**

Id: 2709628

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4334 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/001266/2026, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Associação Congregação De Santa Catarina - Hospital São José.
Endereço:	Rua Judith Maurício De Paula, Nº 40 - Lucas - Teresópolis - RJ.
CNPJ:	60.922.168/0010-77
Proc. nº:	E-08/110.396/1975
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares Com Manipulação, Incluindo Serviço De Nutrição Parenteral.
Licença:	001/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2709629

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4335 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/001266/2026, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Geral De Nova Iguaçu - Hospital Da Posse.
Endereço:	Av. Henrique Duque Estrada Mayer, Nº 953 - Posse - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	29.138.278/0032-08
Proc. Nº:	Sei-080001/041274/2025
Atividade:	Unidade De Coleta E Transfusão.
Licença:	002/2026

Empresa	Rio De Janeiro Secretaria De Estado De Saúde - Hospital Regional De Araruama.
Endereço:	Rua Bernardo Vasconcelos, Nº 477 - Centro - Araruama - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0078-34
Proc. Nº:	Sei-080001/021285/2023
Atividade:	Estabelecimento Assistencial De Saúde Odontológico Hospitalar.
Licença:	003/2026

Empresa	Secretaria De Estado De Saúde - Ses - Hospital Estadual Getúlio Vargas.
Endereço:	Avenida Lobo Junior, Nº 2293 - Penha - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0003-17
Proc. Nº:	Sei-080001/010166/2025
Atividade:	Farmácia Privativa De Unidade Hospitalar.
Licença:	004/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026
HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2709630

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 21/01/2026

Portaria/FS/DE nº 2398/2026 - DESIGNA WALLACE PEREIRA BARBOZA da Silva, ID 5094297-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante o período de férias, contados de 26/01/2026 a 06/02/2026, a servidora Mariana Ferreira Garcia, ID 5036954-7, titular do cargo de Assessora de Planejamento e Provisão, símbolo ASS I, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080002/002044/2026.

Id: 2709485

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 22/01/2026

PORTARIA FS/DE Nº 2399/2026 - NOMEIA RODRIGO CARDOSO RAMOS, para exercer, com validade a contar de 23/01/2026, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Instituto Estadual de Oncologia da Baixada, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/002097/2026.

Id: 2709333

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/002830/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2024, para contratação dos serviços médicos para atendimento na Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar (TIH) e nas ambulâncias categoria D - suporte avançado, nos moldes do que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, para atender as necessidades do TIH, Unidade gerida pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em favor da empresa DAFLON ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 29.776.968/0001-96), perfazendo o valor total de R\$ 37.239.921,36 (trinta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 123241742).

Id: 2709588

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/003269/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2025, para aquisição de

medicamentos industrializados e correlatos, nos moldes do que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, para atender as necessidades das Unidades geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em favor das empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., vencedora do item 01, no valor de R\$ 61.015,50 (sessenta e um mil quinze reais e cinquenta centavos); FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., vencedora do item 02, no valor de R\$524.025,00 (quinhentos e vinte e quatro mil vinte e cinco reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA., vencedora dos itens 03 e 07, no valor de R\$ 4.461.765,77 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos); BAXTER HOSPITALAR LTDA., vencedora do item 06, no valor de R\$ 747.915,00 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e quinze reais); HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, vencedora do item 08, no valor de R\$ 795.065,70 (setecentos e noventa e cinco mil sessenta e cinco reais e setenta centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., vencedora do item 09, no valor de R\$363.168,00 (trezentos e sessenta e três mil cento e sessenta e oito reais); MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., vencedora dos itens 10 e 11, no valor de R\$ 52.124,69 (cinquenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - FILIAL, vencedora do item 12, no valor de R\$ 537.712,16 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 123186927).

Id: 2709589

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6418 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PROFESSORES BOLSISTAS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA REDE SEEDUC/RJ, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA MAIS PROFESSORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PROFESSORES PARA O BRASIL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 49.229, de 02 de agosto de 2024, e atualizada pelo Decreto nº 50.003, de 19 de novembro de 2025, a Secretária de Estado do Rio de Janeiro por meio da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas torna pública a seleção de bolsistas para o Programa Bolsa Mais Professores, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, do Ministério da Educação (MEC), tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030001/115233/2025, e